



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.014 Aracaju/Sergipe terça-feira, 18 de Outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
ELIANE AQUINO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO

Secretário de Estado da Fazenda

MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento

Urbano e Sustentabilidade

UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do

Trabalho e de Defesa do Consumidor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretária de Estado da Saúde

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura,

Desenvolvimento Agrário e da Pesca

ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento

Econômico e da Ciência e Tecnologia

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da

Inclusão e Assistência Social

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado do Turismo

JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle

BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário-Chefe do Escritório de Representação

do Estado de Sergipe em Brasília

LUIZ CLAUDIO ALBUQUERQUE GARCIA

Procurador-Geral do Estado

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado

GUSTAVO MELO DE MATOS



Diário Oficial

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO **MÍLTON ALVES**

DIRETOR ADM. E FINANÇAS

DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 0349 /2022
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria SEFAZ nº 268, de 05 de agosto de 2022, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e ainda no art. 687 do Regulamento do ICMS-RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1ª A Portaria SEFAZ nº 268, de 05 de agosto de 2022, que estabelece a Pauta Fiscal de valores mínimos para cobrança do ICMS retido ou antecipado nas operações com cerveja, chope, refrigerante, xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerante em máquina pré-mix e post-mix, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e água mineral, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

CEST	PRODUTO/MARCA/TIPO	VALOR (R\$)
...	ÁGUA	...
...	ÁGUA SEM GÁS EM GARRAFA PET DE ATÉ 290 ML	...
03.005.04	Dias D'Ávila	...
03.005.04	Outras	...
...	ENERGÉTICO	...
...	BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 600ML	...
...	Santa Joana 2000 ml	...
03.013.01	Start Energy Pet 1000 ml	6,90
03.013.01	Start Energy Pet 2000 ml	9,30
...	UpGrade Pet 1000 ml	...
..." (NR)	...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de outubro de 2022, 201º da Emancipação Política de Sergipe.

MARCO ANTONIO QUEIROZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 354 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 55, incisos I e VIII, da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001; art. 29, incisos II e XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 7º, § 3º, da Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2022, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.448.000,00 (dez milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2022, nos termos dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 17 de outubro de 2022; 202º da Emancipação Política de Sergipe.

Marco Antonio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FUNTE	VALOR R\$1,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe Op. 28.846.0054.0084		48.000,00
- Sentenças Judiciais e Pagamento de Especial: Precatórios		
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0270	48.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22201 - Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe		
Atividade: 06.122.0010.0314 - Gestão de Serviços em Atendimento ao Cidadão.		2.150.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	2.150.000,00
Atividade: 06.122.0042.0310 - Pagamento de Pessoal Ativo		3.400.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0270	3.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	400.000,00
Atividade: 06.122.0042.0311 - Manutenção do DETRAN		250.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0270	100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	150.000,00
Atividade: 06.126.0042.0312 - Gestão da Tecnologia da Informação		4.600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0270	4.600.000,00
TOTAL		10.448.000,00

DIVERSOS

A **RAPHAEL GONCALVES DE ALMEIDA FONSECA**, inscrita no CPF xxx.190.605-xx, situado nas margens da BR-101, Maruim/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Renovação da Licença de Instalação nº 24/2022 em 23/02/2022 para a atividade loteamento residencial. Válida até 23/02/2023.

Recebemos da Secretaria Municipal e Meio Ambiente de Lagarto - SE, a Licença Operação nº24/2022, SUPERMERCADO BOMBOM LTDA, CNPJ: 04.136.442/0002-00, comércio varejista de mercadorias em geral, Sediado na Avenida Zacarias Júnior, nº100, - Centro Lagarto - Sergipe. Empreendedor, Hevelcio Sousa dos Anjos Filho, inscrito sob o nº CPF:329.xxx.xxx-04

ISMAEL MARTINS DOS SANTOS, CNPJ nº 47.800.583/0001-07, sediado na Rua B Tanque Novo, Nº10, Centro, Monte Alegre De Sergipe/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a LO nº 263/2022, referente a atividade de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

A empresa JAV Indústria de Alimentos Ltda., CNPJ 08.369.748/0001-78, com atividade na Rua Cauby, s/n, Zona E-03, Lagarto-SE, torna público que recebeu da ADEMA a Renovação da Licença de Operação nº 254/2022, para a atividade de operação de caldeira a lenha (matriz energética), modelo BI 250M do fabricante Benecke, coordenadas UTM DATUM WGS84 (N=8789512 E= 64609)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SERGIPE - CORE-SE-TRIÊNIO 2023/2026.

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe (SIRECOM-SE), em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe - CORE-SE, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do CORE-SE e Regulamento Eleitoral padrão, este último aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Representantes Comerciais por intermédio da Resolução nº 1.132/2019 de 29/03/2019, faz saber que ficam os senhores associados deste Sindicato, em situação regular, CONVOCADOS para a eleição para a composição do CORE-SE, triênio 2023/2026, a realizar-se aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 das 09:00h às 15:00h, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe localizado à Avenida Hermes Fontes, 186 - CEP: 49052-000 - Suissa, Aracaju - SE, para proceder o seguinte: a) Eleição de 05 (cinco) membros oriundos da diretoria deste Sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta entidade sindical 2/3 (dois terços) da diretoria do CORE-SE, b) Eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registros de chapas será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital. O respectivo requerimento deverá seguir cópia dos documentos de identidade, CPF, comprovante de residência, **declaração de desimpedimento**, bem como as certidões que comprovem filiação junto ao Sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no CORE-SE, há mais de 02 (dois) anos e quitação perante às referidas entidades, e dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado no endereço localizado à Rua Germiniano Maia, 803, Salgado Filho, Aracaju, SE, CEP: 49020-040, das 9:00h às 16:00h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-SE: <http://www.core-se.org.br>, onde, se encontram, também, disponíveis: **Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação e Declaração de Aquisição dos candidatos**, que deverão ser apresentados. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar associado quite até 05 (cinco) dias antes do pleito. Para votar e ser votado, o representante deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado do Sergipe há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-SE, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. Aracaju, 14 de outubro de 2022.

Petrucio da Silva
Presidente

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022

A Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde em atendimento às disposições legais e à aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, probidade Administrativa, publicidade e Eficiência, torna público para conhecimento de todos a Republicação do Edital acima

identificado, em virtude de alteração No termo de Referência do objeto que sofrerá as retificações, permanecendo inalteradas as demais informações:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos de grupo B de serviço de saúde produzidos nas unidades vinculadas à Rede municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência - anexo 01 deste edital. **O certame será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com.br,**

ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 18/10/2022 (dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois); **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00 do dia: 31/10/2022 (trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h30 do dia 31/10/2022 (trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um) **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM **VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais) **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto 479/2017, Decreto 707/2020, Decreto Municipal 526/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **PARECER JURÍDICO:** 17/2022.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Avenida Santo Antônio, S/N, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-1869 ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br ou site: www.lagarto.se.gov.br licitação ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagarto, 17 de outubro de 2022.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, com sede na Avenida Abdon José Barreto, nº 1223 - Bairro Centro, nesta cidade, por seu Pregoeiro Oficial, através da Portaria nº 002/2022, de 07/01/2022, torna público que **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022**, tendo como objeto o **Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Odontológicos Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde do Município de Nossa Senhora Aparecida - Base Legal:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 13 de 05 de agosto de 2011 que regulamenta o sistema de registro de preços, Decreto nº 061/2021 Decreto Municipal nº 061/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que regulamenta o pregão eletrônico e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** site www.licitanet.com.br - **DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/10/2022 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos); **DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES:** 28/10/2022, às 09:00 (nove horas). Através do site www.licitanet.com.br **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2022, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARECER JURÍDICO Nº:** 119/2022 - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através dos sites: <https://www.nossasenhoraaparecida.se.gov.br> www.licitanet.com.br demais informações pelos telefone (079) 3483.1212 e-mail: licita.pmaparecida@gmail.com.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 17 de outubro de 2022.

VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL GDFP Nº 024
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia **19/10/2022**, cópia do comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino informando o percentual correspondente à carga horária cursada, declaração da instituição de ensino informando a existência ou não de qualquer outro vínculo de estágio, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 17º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• COMARCA DE ARACAJU

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome Do Candidato	CPF
108	Vitoria Cristina de Jesus Andrade	***.259.805-**
109	Gabriela Fialho de Menezes	***.164.735-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

DESPACHO GDFP Nº 087/2022

Deferimos o pedido de final de lista da candidata abaixo relacionada, aprovada no 17º Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e convocada através do Edital GDFP nº 023, de 10 de outubro de 2022, com base no seu art. 2º.

Ordem	Nome do Candidato	CPF	Curso	Comarca
107	Alessandra Gomes Coelho de Almeida	***.868.805-**	Direito	Aracaju

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de setembro de 2022.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Sergipe expediu as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 351 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - Afastar a Defensora Pública, Drª. LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES, da 14ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 01/06/2022 a 30/11/2022. - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a partir de 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 352 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - Designar a Defensora Pública, Drª. FERNANDA DA SILVA RIBEIRO, para **também** atuar em cumulação na 14ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante o período de 13/10/2022 a 30/11/2022, mantidas as atribuições anteriores.

PORTARIA Nº 353 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - Designar o Defensor Público, Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO, para atuar em cumulação na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Itabaiana/SE, durante o período de 05/10/2022 a 19/10/2022, devido ao gozo de licença médica do Defensor Público, Dr. VERÍSSIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, mantidas as atribuições anteriores.

PORTARIA Nº 357 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - Designar o Defensor Público, Dr. GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO, para atuar em cumulação na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Itabaiana/SE, durante os dias 03, 04 e 30/11/2022 e 01, 02, 03, 04 e 05/12/2022, devido ao gozo de férias e folga natalícia do Defensor Público, Dr. VERÍSSIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, mantidas as atribuições anteriores.

PORTARIA Nº 358 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 - Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 120 de 05 de abril de 2022 que designou o Defensor Público, Dr. SAULO LAMARTINE MACEDO, para atuar em cumulação na 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Aracaju/SE, durante os períodos de 25/04/2022 a 05/05/2022 e de 05/12/2022 a 16/12/2022, as terças (atendimentos) e quintas-feiras (audiências), devido ao gozo de férias da Defensora Pública, Drª. RACHEL SCANDIAN DE MELO TELES, mantidas as atribuições anteriores.

PORTARIA Nº 361 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 089 de 10 de março de 2022, relativamente ao período de 05/12/2022 a 19/12/2022. **PORTARIA Nº 362 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022** - Designar o Defensor Público, Dr. PAULO EDUARDO CIRINO DE QUEIROZ, para atuar em substituição ao Defensor Público, Dr. JOSÉ GUILHERME LEITE CAVALCANTI FILHO, na Central de Atendimento "Defensor Público Joaquim Prata Souza", no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, devido ao gozo de férias, com base no artigo 12, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, mantidas as atribuições anteriores.

PORTARIA Nº 363 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 - Designar